



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.447** - Selo: A 003 352 076

Página: 1 de 5

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(POSITIVA DE ÔNUS)**

Helena Sousa Feitosa, Oficial Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS** nos termos abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Tucuruí, Estado do Pará

REGISTRO GERAL

LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº 6.287

DATA: 26 de outubro de 2009. **IMÓVEL:** Área de terra urbana, em **domínio pleno**, situada nesta cidade, neste Estado, localizada A **Avenida Raimundo Veridiano Cardoso**, bairro **Santa Mônica**, com área de **2.858,75m²** (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de **218,83 metros**, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **frente** com a Avenida Raimundo Veridiano Cardoso; pela **lateral direita** com a estrada do Aeroporto; pela **lateral esquerda** com área remanescente de propriedade da vendedora e Odnei Teorges Braga de Queiroz e pelos **fundos** com a Avenida "B". **Descrição do Perímetro:** partindo do ponto P.1, definido pela coordenada plana situado UTM 9.581.223,137m Norte e E-646.955,710m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste seguindo com uma distância de 37,00 metros e com azimute plano de 186º59'59", chega-se ao ponto P.02; deste seguindo com uma distância de 63,54 metros e com azimute plano de 254º25'59", chega-se ao ponto P.3; deste seguindo com uma distância de 58,29 metros e com azimute plano de 7º00'00", chega-se no ponto P-4, deste seguindo com uma distância de 30,00 metros e com azimute plano de 97º00'06", chega-se no ponto P-7, deste seguindo com uma distância de 30,00 metros e com azimute plano de 97º00'06", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo de acordo planta e memorial descritivo datado de 01 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Ofir Ferreira de O. Silva, engenheiro civil – Crea 11129-TAD/PA. **Proprietário:** a **firma WFM Comércio e Transporte Ltda**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.953.891/0001-14 e inscrição estadual nº 15.234.714-3, com sede nesta cidade. **Forma da Aquisição:** escritura pública de venda e compra, lavrada as fls. **44vº a 47** do livro nº **38** de Notas deste Ofício, em data de 26 do corrente mês e ano, outorgado pela firma Locatur Comércio e Representações Ltda. **Valor:** **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **Condição:** as da escritura. **Número do**



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.447** - Selo: A 003 352 076

Página: 2 de 5

Registro Anterior: A propriedade aqui matriculada é desmembrada da área maior, devidamente registrado sob o **R-02**, da matrícula **5531**, as folhas **26**, do livro **2A-X**, de registro geral de imóvel, deste Ofício, nesta mesma data, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Tabela Substituta), mandei lavrar o registro, que depois de conferido o subscrevo.

Av. 01. Mat. **6.287**. Tucuruí, Pará, 02 de abril de 2015. **Título:** **Alteração contratual.** **Proprietário:** **W.F.M Comercio e Transporte LTDA**, estabelecida à Rod. BR-422, KM 4,5, S/Nº entrada do Aeroporto nesta cidade, representada por sua sócia **Sandra Garbim da Silva Menezes**, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, Portadora da Cédula de identidade nº 21890747 2ª via, expedida Pela PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.308.172-49, residente e domiciliada a Rua Guiana nº 37, bairro Vila Marabá, nesta cidade. **Forma de Aquisição do Título:** Alteração contratual, celebrado em 29 de novembro de 2010, devidamente registrada na junta comercial do Estado do Pará JUCEPA sob nº NIRE nº 15.200846275, em 07 de outubro de janeiro 2003. **Condição:** Ficam alteradas as seguintes cláusulas: **Primeira:** Fica alterado a denominação social para **S.G. da Silva Menezes**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.953.891/0001-14, estabelecida à Rod. BR-422, KM 4,5, S/Nº, bairro - Rural, nesta cidade e as demais cláusulas constantes do referido instrumento de alteração contratual. **Protocolo** nº **15.033**, as folhas **176 vº** do livro **A nº 01**, do que, dou fé. Eu, (não assinado), Oficiala do Registro o escrevi e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 003.742.140, série H.

R. 02. Mat. **6.287**. Tucuruí, Pará, 27 de janeiro de 2017. **TÍTULO:** **ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CREDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECARIA E FIDEJUSSORIA NR. 40/02101-7: CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Tucuruí-PA, prefixo 1161-4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1288-21. O Município de Tucuruí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, bairro Centro. **FINANCIADO(A): V. COELHO DE MENEZES EIRELI, EPP**, CNPJ 13.330.333/0001-20, situada a Rodovia do Aeroporto KM 01 s/n entrada do aeroporto, setor novo oeste, com sede nesta cidade. **VENCIMENTO:** 15.02.2020. **GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os juros são devidos a taxa anual de 13% (treze) pontos percentuais, incluído o spread do Banco de 11% (onze) pontos percentuais ao ano, acima da taxa de juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. **VALOR: R\$-290.000,00** (duzentos e noventa mil). **CONDIÇÃO:** As da escritura. **Protocolo 15.984** em data de 27 de janeiro de 2017. Eu, (não assinado), Tabelião Substituto, esta mandei escrever que sendo conferida a subscrevo.

R- 03. Mat. **6287**. Tucuruí, Pará, 09 de março de 2017. **TÍTULO:** **ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CREDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA: CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.,**



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.447** - Selo: A 003 352 076

Página: 3 de 5

sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Tucuruí-PA, prefixo 1161-4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1288-21. O Município de Tucuruí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, bairro Centro. **FINANCIADO(A): V. COELHO DE MENEZES EIRELI – EPP**, qualificada no **R.02. RETIFICAÇÃO: VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado para **1.144** (um mil cento e quarenta e quatro) dias, obrigando-se o FINANCIADO a pagar, em **15/03/2020** (quinze de março do ano de 2020). **FORMA DO PAGAMENTO:** Após o prazo de carência de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente a data do instrumento de crédito, será paga em 31 (trinta e uma) prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/09/2017 e a última em 15/03/2020. **CONDIÇÃO:** As da escritura. **Protocolo 16.047** em data de 09 de março de 2017. Eu, (não assinado), Tabelião Substituto, esta mandei escrever que depois de conferido o subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 007.454.663, série H.

Av. 04. Mat. 6.287. Tucuruí, Pará, 07 de novembro de 2018. **BAIXA DE HIPOTECA:** De acordo com Carta de liberação de hipoteca, expedida pelo Banco do Brasil S.A, agência desta cidade datada de dezoito (18) de outubro do corrente ano, assinada pelo senhor: Antônio Mergulhão Netto – gerente geral, autorizando o cancelamento do **R. 03** e conseqüentemente a baixa da hipoteca referente á escritura publica de abertura de credito fixo com garantia hipotecaria e fidejussória **NR. 40/02101-7**, ficando assim cancelado o referido registro e tornando-o sem efeito sobre o imóvel, podendo o proprietário do mesmo dispor inclusive para alienação por venda. **Protocolo nº 16.842** do livro **1-B**, do que dou fé. Eu, (não assinado), Tabelião Substituto, esta mandei escrever, que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 010.336.513, série H.

REMISSÃO. Mat. **6.287.** Tucuruí, Pará, 23/04/2021. Os futuros atos referente ao imóvel objeto desta matrícula serão transcritos na página **141** do livro **2-SS** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, encerrando os lançamentos nesta página. Dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), esta mandei digitar e subscrevo.

OBSERVAÇÃO: A matricula nº **6.287**, lavrada às folhas **188**, do livro **2-AA**, de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, aqui remetida, foi aberta no dia 26/10/2009. Dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), subscrevo.

R. 0005. Mat. **0006287.** Tucuruí, Pará, 23 de abril de 2021. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE: S G DA SILVA MENESES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.953.891/0001-14, com sede na Rodovia BR 422, Km 4,5 - S/Nº, Zona Rural em Tucuruí-PA, por sua titular: **SANDRA GARBIM**



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.447** - Selo: A 003 352 076

Página: 4 de 5

DA SILVA MENESES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Castilho/SP, filha de LINO SEVERIANO DA SILVA e SILVIA GARBIM DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 2180747-PC-PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.308.172-49, residente e domiciliada à Rua Guiana, nº 37, Vila Marabá, Tucuruí-PA, neste ato representada por seu bastante procurador: **WEDER FONSECA DE MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, filho de JOAQUIM FONSECA DE MENESES e JUDITH ALVES DE MENESES, portador da cédula de identidade nº 1187434-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.630.341-20, residente e domiciliado à Rua Guiana, nº 37, Vila Marabá, Tucuruí-PA, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 01/02/2017, às folhas **009** do livro **2744-P** do 4º Tabelionato de Notas - Cartório Índio Artiaga da Cidade de Goiânia-GO, o qual fica arquivado neste Ofício em fotocópia autenticada para fins de direito. **AVALISTAS/FIDUCIANTES: SANDRA GARBIM DA SILVA MENESES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Castilho/SP, filha de LINO SEVERIANO DA SILVA e SILVIA GARBIM DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 2180747-PC-PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.308.172-49 e seu esposo: **WEDER FONSECA DE MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, filho de JOAQUIM FONSECA DE MENESES e JUDITH ALVES DE MENESES, portador da cédula de identidade nº 1187434-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 285.630.341-20, residentes e domiciliados à Rua Guiana, nº 37, Vila Marabá, Tucuruí-PA. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis à Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 nº **734-0924003000020271**, celebrada em 28/12/2018. **VENCIMENTO:** 05/09/2038. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).** **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula. **ENCARGOS:** Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta e os demais constantes da referida cédula. **CONDIÇÕES:** As da cédula. **Protocolo: 0018232**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança geral TJE/PA nº 000.079.433, série I.



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.447** - Selo: A 003 352 076

Página: 5 de 5

Av.6-6.287. 09.01.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação n. 23.356. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI nº 17729** no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 09 de janeiro de 2026. Eu, (Rubrica de Helena Sousa Feitosa), Oficial Substituta, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 5.422,80; Valor Total: R\$ 5.424,50 - Selo digital Geral nº A 004 928 771. Valor R\$: 1,70.

CERTIFICO que o imóvel descrito na Matrícula nº 6.287, do Livro 2, objeto desta Certidão, **ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, estando registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA, ainda pendentes do respectivo cancelamento e/ou baixa. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, 09 de janeiro de 2026.

Helena Sousa Feitosa
Oficial Substituta

Emol.....: R\$ 156,83
FRJ.....: R\$ 28,52
FRC.....: R\$ 4,75
Selo.....: R\$ 1,45
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 191,55



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3352076 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 09/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 6702533000009541904486010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190,10	28,52	4,75



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

HELENA SOUSA FEITOSA:67566901249

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>